LEI Nº 1.727/17
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do Bairro São José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde do Bairro São José passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde "Francisco Caldas de Abreu (Chico Caldas)".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 20 de dezembro de 2017.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

José d'Alencar Bustamante Braga
Secretário